

PORTARIA Nº 063/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 275/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado do membro e servidores do Gabinete da 1ª Subdefensoria Pública-Geral, durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 20/12/2022 a 06/01/2023	Jéssica Razuk Sandim Bacargi
De 01/01/2023 a 05/01/2023	Maria Josefina Vieira Costa
De 20/12/2022 a 06/01/2023	Renata Pereira Mendonça
De 20/12/2022 a 06/01/2023	Rogério Borges Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso